



---

## RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.217

Resolve sobre recurso interposto referente a desligamento.

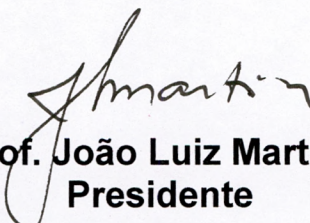
O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 269ª reunião ordinária, realizada em 1º de novembro de 2007, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer da relatora desta matéria,

### RESOLVE:

Dar provimento ao recurso interposto por **Tedesko Duda Deps Almeida**, constante do seu requerimento sem número, datado de 30 de agosto deste ano, contra decisão do Reitor, que determinou seu desligamento do Curso de Ciência da Computação.

Ouro Preto, em 1º de novembro de 2007.

  
**Prof. João Luiz Martins**  
Presidente